Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim

DECRETO Nº 292, DE 22 DE AGÔSTO DE 1.968.

Abre o crédito especial no valor de NCR$ 4.58o,oo e reduz dotação orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e de conformidade com o dispôsto na Lei Municipal 1.o22, desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto, na Secretaria Municipal da Fazenda, o crédito especial no valor de NCR$ 4.58o,oo (quatro mil, quinhentos e oitenta cruzeiros novos), destinado ao pagamento à ATALAIA -COMPANHIA DE SEGUROS, do prêmio do seguro contra acidentes no trabalho referentemente ao 4º trimestre do exercício de 1.967.

Art. 2º - É reduzida igual quantia na dotação orçamentária que segue:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

4.1.3.4 - Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica 4.58o,oo

Art. 3º - A despesa resultante do crédito aberto pelo - presente Decreto será atendida pela redução constante do artigo anterior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Erechim, 22 de agôsto de 1.968.

Eduardo Pinto

(Eduardo Pinto)
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 22 de agôsto de 1.968.

Oswaldo Bez

(Oswaldo Bez)
Secretário